

## DECRETO Nº 038/2025

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora **MARIA EUNICE DOS SANTOS ROCHA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

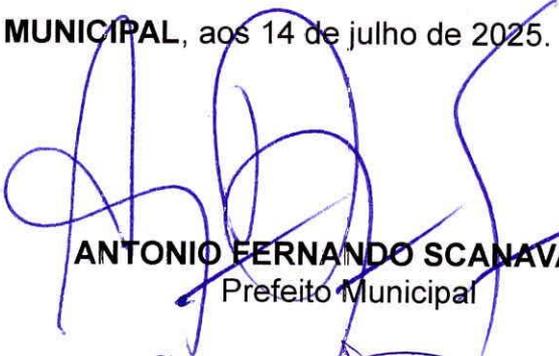
### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 07 de julho de 2025, a servidora **MARIA EUNICE DO SANTOS ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.702.578-6/SSP-PR, inscrita no CPF nº 803.430.319-49, nomeada em 24 de junho de 2013, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo nº 058/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 40,15% (quarenta vírgula quinze por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 841,88 (Oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), na forma da Lei Federal nº 10.887/2004. Fica assegurado à percepção do salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais) mensais e R\$ 18.216,00 (Dezoito mil e duzentos e dezesseis reais) anuais, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2025.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 17/07/2025 DE Nº 13365  
UMUARAMA 17/07/2025  
Obruz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS